



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

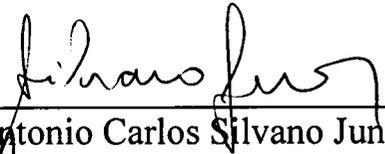
## Comissão de Cultura e Esportes

Informamos para os devidos fins e a quem interessar possa que realizamos visita presencial à sede do “Projeto Cruzada Radical Sports- PCR Sports” a fim de cumprir exigência legal, nos autos do Projeto de Lei n.º 106/2017 de autoria do JOÃO DONIZETE SILVESTRE, que “Declara de Utilidade Pública” “Projeto Cruzada Radical Sports- PCR Sports” e dá outras providências”.

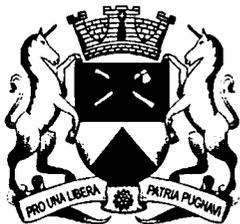
Com efeito, constatamos a sua existência e regular funcionamento, bem como fomos informados pelos representantes da diretoria da entidade, conforme fotos anexas, nos termos do inciso II e IV, art. 1.º Lei n.º 11093, de 2015.

S/S., 06 de julho de 2017

  
Fausto Salvador Peres  
Vereador

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador

  
Renan dos Santos  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Antonio Carlos Silvano Júnior

PL 106/2017

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Edil João Donizeti Silvestre, que "*Declara de Utilidade Pública o "Projeto Cruzada Radical Sports - PCR Sports" e dá outras providências*".

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer pela favorável ao projeto (fls. 50/51).

Conforme opinado por esta Comissão de Justiça às fls. 51, a presente proposição foi encaminhada à Comissão de Mérito competente para a realização de visita presencial à entidade, conforme determina o art. 4º da Lei nº 11.093/2015.

Observamos que a Comissão de Cultura e Esportes informou que foi realizada visita presencial à sede da entidade, sendo constatada a sua existência e regular funcionamento.

Dessa forma, tendo em vista a comprovação de todos os requisitos previstos na Lei nº 11.093, de 2015, nada a opor sob o aspecto legal da proposição.

S/C., 13 de julho de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

*Presidente*

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR

*Membro-Relator*

JOSÉ APOLO DA SILVA

*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

**SOBRE:** Projeto de Lei nº 106/2017, do Edil João Donizeti Silvestre, que declara de Utilidade Pública o “Projeto Cruzada Radical Sports – PCR Sports” e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 13 de julho de 2017.

**HUDSON PESSINI**  
*Presidente*

**JOÃO PAULO NOGUEIRA MIRANDA**  
*Membro*

**PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA**  
*Membro*